



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1881 DE 03 DE JANEIRO DE 1994

Dispõe sobre a aposentadoria do  
funcionário PAULO WALDEREZ DOS  
SANTOS .

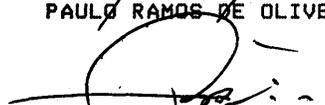
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/8205/93, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aposentado por tempo de serviço nos termos dos artigos 108 - II, da Lei No. 341/71 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ubatuba) o funcionário PAULO WALDEREZ DOS SANTOS, titular de cargo efetivo de Fiscal de Tributos, com vencimentos proporcionais correspondentes à 32/35 avos ao tempo de serviço.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 03 de janeiro de 1994.

  
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

  
RICARDO BENTO SIQUEIRA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, aos 03 de janeiro de 1994.